

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 01/2014

GESTÃO DO EFETIVO

Tabela Orientativa para a Ordem de Convocação dos Cadastros AC, PPP e PCD

Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas. Como exemplo, supondo que para um determinado Cargo/Polo de Trabalho sejam autorizadas 6 vagas para admissão, o primeiro e o segundo convocados serão da lista de AC, o terceiro será da lista de PPP, o quarto da lista de AC, o quinto da lista de PCD e o sexto da lista de AC. Futuramente, caso surjam mais vagas, deve-se continuar utilizando a tabela abaixo, a partir da última vaga autorizada.

Vagas	Cadastro
1	AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD
6	AC
7	AC
8	PPP
9	AC
10	AC
11	AC
12	AC
13	PPP
14	AC
15	AC
16	AC
17	AC
18	PPP
19	AC
20	AC
21	PCD
22	AC
23	PPP
24	AC
25	AC

Vagas	Cadastro
26	AC
27	AC
28	PPP
29	AC
30	AC
31	AC
32	AC
33	PPP
34	AC
35	AC
36	AC
37	AC
38	PPP
39	AC
40	AC
41	PCD
42	AC
43	PPP
44	AC
45	AC
46	AC
47	AC
48	PPP
49	AC
50	AC

Vagas	Cadastro
51	AC
52	AC
53	PPP
54	AC
55	AC
56	AC
57	AC
58	PPP
59	AC
60	AC
61	PCD
62	AC
63	PPP
64	AC
65	AC
66	AC
67	AC
68	PPP
69	AC
70	AC
71	AC
72	AC
73	PPP
74	AC
75	AC

Vagas	Cadastro
76	AC
77	AC
78	PPP
79	AC
80	AC
81	PCD
82	AC
83	PPP
84	AC
85	AC
86	AC
87	AC
88	PPP
89	AC
90	AC
91	AC
92	AC
93	PPP
94	AC
95	AC
96	AC
97	AC
98	PPP
99	AC
100	AC

Legenda:

AC
PPP
PCD

Ampla Concorrência
Pessoa Preta ou Parda
Pessoa com Deficiência

Subsídios para cálculo da reserva de vagas

PCD

- 1 - Decreto 3.298/99 - mínimo de 5% de vagas reservadas
- 2 - Caso o percentual acima resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente

PPP

- 1 - Lei 12.990/14 - 20% de vagas reservadas
- 2 - Caso o percentual acima resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior a 0,5, ou diminuído para o número inteiro inferior, caso menor que 0,5